

REGULAMENTO GP MEGA 94

1 - DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º. Este Regulamento é parte do regulamento Técnico de Ciclismo Olímpico da FMSC, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclistica Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

§ 1º. Este Regulamento se aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.

Art. 2º. A participação só é permitida a atletas devidamente filiados a um clube/associação e esta por sua vez filiada a FMSC no estado de MS ou recadastrados na CBC para ciclistas de outros estados.

2 - DA PROVA

Art. 3º. Esta prova é parte das dez provas que compõem o Ranking Estadual de Ciclismo.

Art. 4º. É obrigatório a utilização da numeração de identificação fornecida pela organização do evento, sendo que a afixação e boa visualização por parte da arbitragem é de responsabilidade do atleta.

§ Único. Os atletas que não respeitarem este artigo serão impedidos de largar.

3- Data/Local/Horário

Art. 5º. 01 de maio de 2010 – Campo Grande-MS. A partir das 8h00min.

Via Park - Campo Grande - MS

4 – Tipo/Tempo de prova

Art. 6º. Circuito de rua com 1.800 metros de extensão.

Categoria Elite – 01h45minutos

Sub 30 – 01h15minutos

Máster A – 01h15minutos

Máster B – 01h15minutos

Máster C – 01h00minutos

Feminina – 00h45minutos

Júnior – 01h00minutos

Juvenil – 00h45minutos.

Parágrafo único – ciclistas que levarem volta do pelotão com mais de dez ciclistas serão retirados da prova.

5 - Categorias

Elite

Máster 30 a 39 anos

Máster 40 a 49 anos

Máster 50 anos acima

Sub 30

Feminina – livre

Júnior – nascidos em 1991 e 1992

Juvenil – nascidos em 1993 e 1994

6 – Inscrições/assinatura da súmula

Art. 7º. Todos os ciclistas federados estarão pré-inscritos a confirmação de participação deverá ser feita com a assinatura da súmula até 30 minutos antes do início da primeira bateria.

Art. 8º. A taxa de inscrição é de R\$10,00 para todas as categorias.

7- Pontuação Ranking Estadual

Art. 9º. A prova é válida para o ranking estadual com a seguinte pontuação:

- 1 lugar = 20 pontos
- 2 lugar = 16 pontos
- 3 lugar = 14 pontos
- 4 lugar = 12 pontos
- 5 lugar = 10 pontos
- 6 lugar = 9 pontos
- 7 lugar = 8 pontos
- 8 lugar = 7 pontos
- 9 lugar = 6 pontos
- 10 lugar = 5 pontos

I – Os demais que derem a largada 1 ponto.

Parágrafo único – havendo a participação de ciclistas de outros estados, a classificação destes serão descartados para a composição do ranking estadual.

8 – Premiações

Art. 10º - Serão premiados os melhores classificados de todas as categorias com troféus e/ou medalhas e com dinheiro conforme definido abaixo.

Categoria Elite

- 1 – 500,00 Reais
- 2 – 300,00 Reais
- 3 – 200,00 Reais
- 4 – 100,00 Reais
- 5 – 50,00 Reais
- 6 – 50,00 Reais
- 7 – 50,00 Reais
- 8 – 50,00 Reais
- 9 – 50,00 Reais
- 10 – 50,00 Reais

Categorias Másters A – B – C e Sub 30

- 1 – 150,00 Reais
- 2 - 100,00 Reais
- 3 - 70,00 Reais
- 4- 50,00 Reais
- 5- 30,00 Reais

Categoria Feminina

- 1 – 130,00 Reais
- 2 – 70,00 Reais
- 3 – 50,00 Reais
- 4 - 30,00 Reais
- 5 - 20,00 Reais

8 - Reclamações

Art. 11. As reclamações somente serão aceitas por escrito até 30 minutos após a divulgação dos resultados e deverão ser feitas individualmente pelo representante da equipe/clube, mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00. Caso a reclamação seja considerada procedente o valor será devolvido integralmente.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da prova.